

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 399/2016, de 22 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 13 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 158/2016 - CSJDR-DAP;

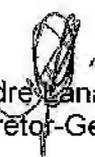
Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem Comissão Temporária com a finalidade de conduzir o recebimento de mobiliários em geral oriundos das Adesões n.º 02/2016, n.º 04/2016, n.º 05/2016, n.º 06/2016 e n.º 07/2016 realizadas no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, conforme legislação aplicável.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	CPF	SIAPE
Presidente	Maurício de Paiva Oliveira	011.524.067-52	2137122
Membro Titular	Antônio de Figueiredo Falcão Neto	893.219.287-15	0749000
Membro Titular	Bruno Vieira Dias	105.802.436-13	2229064
Membro Suplente	Júnior Luiz Costa	059.081.746-96	2136665

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013